



**EXCLUSIVO PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**PROCESSO nº 022/2023; PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023**

**AVISO**

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Simão Pereira, situada à Rua Duarte de Abreu, nº 90 Bairro Centro, licitação na modalidade de pregão presencial para registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**, conforme termo de referência no anexo I deste edital, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o edital da Licitação.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, 123 de 14 de dezembro de 2006, com suas posteriores, que institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como, as normas do presente Edital; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 02 (dois) de fevereiro de 2023, às 10:00h (dez) horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras situada a Rua Duarte de Abreu, nº 90, centro, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 – Propostas de Preços e nº 02 – Documentos de Habilitação ao pregoeiro, bem como a declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao pregoeiro, a partir das 9:30h do dia especificado para abertura da licitação.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações e Compras situado na Rua Duarte de Abreu, nº 90, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00h às 16:00h. Qualquer dúvida entre em contato através do telefone (32) 3272-0521.

Simão Pereira/MG, 20 de janeiro de 2023

Emerson Correa Gomes

Pregoeiro



## **EXCLUSIVO PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

### **PROCESSO nº 022/2023 PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023**

A Prefeitura Municipal de Simão Pereira, com sede na Rua Duarte de Abreu, nº 90, Centro, torna público que fará realizar licitação na modalidade de pregão presencial para registro de preços, do tipo menor preço por item, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com suas posteriores. Os envelopes, contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital, deverão ser entregues ao pregoeiro, na Rua Duarte de Abreu, nº 90, centro, no dia 02 (dois) de fevereiro de 2023, às 10:00h (dez) horas, quando será realizada a sessão pública de abertura.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente edital o registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o edital da Licitação.

1.2 – Os Fornecimentos estão objetivamente definido e serão realizados de acordo com Termo de Referência (Anexo I do Edital), solicitação e autorização da Secretaria demandante.

1.3 – O objeto desta licitação se enquadra nas disposições do parágrafo único, Art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que considera bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Desta maneira, através da análise do Termo de Referência, este objeto se molda perfeitamente na categoria de atividades habituais, claramente definidas no anexo I deste instrumento convocatório, razão pela qual se faz opção pela modalidade Pregão.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA LOCAL, DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES**

2.1 – A abertura desta licitação ocorrerá no dia 02 (dois) de fevereiro de 2023, às 10:00h (dez) horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras, situado a Rua Duarte de Abreu, nº 90, Centro, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 – Propostas de preços e nº 02 – Documentos de habilitação ao pregoeiro, bem como a declaração, em separado, dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital.

2.2 – Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, e-mail e similares, exceto no caso de envio pelos correios quando acompanhados de remessa de desistência de recurso administrativo em envelope separado com essa indicação.



### **CLÁUSULA TERCEIRA DO CREDENCIAMENTO**

3.1 – Os proponentes ou seus representantes legais deverão apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro e/ou equipe de apoio, munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com a carteira de identidade ou outro documento equivalente, a partir das 09:30h do dia 02 (dois) de fevereiro de 2023.

3.2 – O credenciamento deverá ser apresentado fora do envelope por meio de:

- a) Instrumento de mandato público ou Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, conforme modelo apresentado no **Anexo III** deste edital ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, quando se tratar de sócio, administrador ou diretor;
- b) Cédula de identidade ou outro documento de identificação de fé pública do representante credenciado;
- c) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, **Anexo II**;
- d) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentado Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado em que a licitante possui sede, com data de emissão de até 90 (noventa) dias anteriores à licitação, quando pretender utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123, essa obrigatoriedade não se aplica ao MEI (Micro empreendedor individual)

### **CLÁUSULA QUARTA DA PROPOSTA DE PREÇO**

4.1 – A proposta de preços deverá seguir o modelo do **Anexo IV**, ser datilografada ou impressa eletronicamente em papel com identificação da empresa, com preço (s) unitário (s) do(s) produto(s) / serviço(s) ofertado(s) em moeda corrente no país (com no máximo 2 casas decimais), em algarismos e, preferencialmente, por extenso, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo ainda o valor total da proposta apresentada, sendo identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente, a ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal, as indicações:

### **MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023**

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

**CNPJ nº \_\_\_\_\_**

4.2 – Na proposta de preços deverá constar:

4.2.1 – Declaração expressa de prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;



4.2.2 – Preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o inciso IV do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo o (s) preço (s) unitário (s) do(s) produto(s) / serviço(s) ofertado(s) em moeda corrente no país (com no máximo 2 casas decimais), em algarismos e, preferencialmente, por extenso, considerando as condições deste edital;

4.3 – Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

4.4 – A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

4.5 – Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes.

4.6 – Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

4.7 – É obrigatório informar a marca dos produtos oferecidos.

#### **CLÁUSULA QUINTA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 – A Ata de Registro de Preços terá a validade da data de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

5.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Simão Pereira não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à proponente detentora da ata.

#### **CLÁUSULA SEXTA DA HABILITAÇÃO**

6.1 – Para habilitação a proponente vencedora deverá apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 01 (uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer ao pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido, exceto no caso de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06.



6.1.2 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder a autenticação, pois em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

6.1.3 – Os documentos deverão ser apresentados encadernados ou fixos em pasta própria e numerados, não devendo ser entregues soltos.

6.1.3.1 – O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade.

6.1.5 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

#### **MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023**  
**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**CNPJ nº \_\_\_\_\_**

Os proponentes deverão apresentar:

6.2 – Documentos relativos à habilitação jurídica:

6.2.1 – Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.2 – Cédula de identidade e registro comercial, no caso de empresa individual;

6.2.3 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.2.4 – Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas (**Anexo VI**), especificando:

6.2.4.1 – Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

6.2.4.2 – Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

6.2.4.3 – Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

6.2.4.4 – Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



6.2.5 – Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos;

6.2.6 – Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

6.3 – Documentos relativos à regularidade fiscal:

6.3.1 – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2 – Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

6.3.3 – Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

6.3.4 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

6.3.5 – Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

6.3.6 – Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, estas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

6.3.6.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

6.3.6.2 – A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata, ou revogar a licitação.

6.4 – Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

6.4.1 – Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da empresa proponente.

6.5 – Documentos relativos à qualificação técnica:

6.5.1 – Atestado de Capacidade Técnica, pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo as cópias dos atestados estar autenticados em cartório; ou portar a Declaração Original



para a autenticação no setor de Licitações, esse documento deverá ser acompanhado de nota fiscal ou contrato administrativo que comprove as informações constantes no atestado

#### 6.6 – Outras Comprovações

a) Alvará ou licença sanitária para funcionamento, conforme o caso, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da sede do licitante. Caso o documento exigido nesta alínea não indique a sua validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses, contados da sua emissão.

6.7 – Não tendo a proponente classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

6.8 – A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

### **CLÁUSULA SÉTIMA DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO**

7.1 – Aberta a sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02 e apresentarão, em separado, declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação.

7.2 – Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste edital.

7.3 – Serão abertos, pelo pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

7.4 – No curso da sessão, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores decrescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 – Não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas nas condições fixadas do item anterior, o pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os percentuais de descontos oferecidos nas propostas escritas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



7.6 – Para oferta de lances, o pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados a partir do autor da proposta de maior preço do item e as demais, em ordem decrescente de valor, devendo a oferta ser feita por lote / item.

7.7 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 – Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 – Caso não se realizem lances verbais, o pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, quanto ao objeto e valor, e decidirá motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

7.11 – Após a etapa anterior, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas na cláusula sexta deste edital.

7.12 – Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do edital.

7.13 – Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o proponente será declarado vencedor.

7.14 – Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.15 – Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em sessão pública a ser definida pelo pregoeiro.

7.16 – Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



7.16.1 – Os recursos deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Compras, em 02 (duas) vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.16.2 – Os recursos serão dirigidos ao pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.17 – Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, o pregoeiro enviará o processo para a autoridade competente para homologação.

7.18 – Nessa sessão, o pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste edital.

7.19 – A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na decadência do direito e na continuidade do certame pelo pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.20 – Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e por todos os proponentes presentes.

7.21 – É facultado ao pregoeiro no curso do procedimento sanear falhas fazer complementação de insuficiências ou, ainda, realizar correções de caráter formal.

7.22 – Por força dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.22.1 – Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.22.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.22.3 – O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;

7.22.4 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



7.22.5 – No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.22.6 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.22.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proponente proposta originalmente vencedora do certame;

7.22.7 – O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

#### **CLÁUSULA OITAVA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

8.1 – Será considerada vencedora a proposta de menor preço de acordo com especificado no anexo I, desde que atendidas as especificações constantes deste edital.

8.2 – Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

8.3 – O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

#### **CLÁUSULA NONA DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

9.1 – Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do pregão, no serviço de protocolo da (nome do órgão de compras), situado no endereço mencionado no preâmbulo, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (32) 3272-0521.

9.2 – Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.3 – A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o ato convocatório.



## **CLÁUSULA DÉCIMA DO REGISTRO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS**

10.1 – Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o pregoeiro opinará pelo registro do valor do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2 – No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste edital para registro e homologação do resultado da licitação.

10.3 – A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o classificado com melhor preço a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município de Simão Pereira.

10.4 – O Município de Simão Pereira poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.5 – Decorrido o prazo do item 10.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo ao Município de Simão Pereira o proponente convocado para a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

10.5.1 – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.5.2 – Impedimento de contratar com o Município de Simão Pereira por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.5.3 – A multa de que trata o item 10.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO PAGAMENTO**

11.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

11.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município de Simão Pereira.



11.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País, em 03 (três) vias.

11.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a detentora da ata deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS, CNDT e Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

11.5 – O CNPJ da promitente fornecedora constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

11.6 – Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES**

12.1 – Do MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA:

12.1.1 – Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

12.1.2 – Aplicar à proponente vencedora penalidades, quando for o caso;

12.1.3 – Prestar à proponente toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

12.1.4 – Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

12.1.5 – Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.

12.2 – Da proponente:

12.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

12.2.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos / serviços ofertados;

12.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

12.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

12.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

12.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS PENALIDADES**

13.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho



sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do melhor classificado em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Simão Pereira, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

13.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Simão Pereira.

13.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e” do item 13.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

13.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO**

14.1 – O prazo de atendimento será de no máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, da Autorização de fornecimento (AF-Autorização de fornecimento), que será encaminhada por e-mail no endereço eletrônico da Detentora do Registro de Preços, sendo a entrega dos itens no seguinte local: Simão Pereira – MG, Rua Nossa Senhora da Glória, n.º 90, Centro. CEP: 36.123-000. No horário das 09:00 hs às 16:00 hs, ou ainda no endereço mencionado na AF.

14.1.1 – A detentora da ata deverá anotar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos / execução dos serviços foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos / acompanhamento dos serviços.

14.2 – A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.



14.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

14.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita entrega do produto ou prestação do serviço.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS FISCALIZAÇÃO**

15.1 - A FISCALIZAÇÃO da execução da ARP ficará a cargo do MUNICÍPIO por servidor que, entre outras, terá a atribuição de atestar a realização do objeto de conformidade com o previsto neste instrumento.

15.1.1 – Foram indicados(s) para serem os(as) Fiscais e Gestores(as) da Ata de Registro de Preços e ou Contrato, o(s) seguinte (s) servidor(s): Maria José Viana Miguel – Secretária de Educação do Município – inscrita no CPF de nº 436.633.546-87, poderá ainda o município por interesse público nomear, substituir novos fiscais e gestores de Ata e ou Contrato, com comunicação prévia aos vencedores/Detentores do Registro de Preços e ou Contrato

15.2 - A FISCALIZAÇÃO fica impedida de receber os produtos / serviços fora das especificações técnicas emitidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o mesmo.

15.3 - A FISCALIZAÇÃO fica impedida, também, de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento, sendo certo que, qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará, jamais, novação ou alteração do que ficou pactuado.

15.4 - Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e a PROMITENTE FORNECEDORA será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

15.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da PROMITENTE FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, os quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 – Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

16.2 – A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.3 – O resultado desta licitação será lavrado em ata, a qual será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



16.4 – Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto.

16.5 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e Compras pelo telefone: (32) 3272-0521, nos dias úteis no horário das 09:00h às 16:00h.

16.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada sua abertura;
- b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

16.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pela (nome do órgão de compras) obedecida a legislação vigente.

16.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste edital.

16.10 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Matias Barbosa/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.11 – Faz parte deste edital:

- Anexo I – Especificação e valor estimado.
- Anexo II – Modelo de declaração de preenchimento dos requisitos da habilitação.
- Anexo III – Modelo de credenciamento.
- Anexo IV – Modelo da proposta comercial.
- Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- Anexo VI - Modelo Declaração do conhecimento do Edital/Inteiro Teor/Fatos impeditivos
- Anexo VII – Manual de Instrução para Gerar o Arquivo Proposta Eletrônica
- Anexo VIII – Orientações gerais de participação referente a COVID-19

Simão Pereira/MG, 20 de janeiro de 2023.

---

Emerson Correa Gomes  
Pregoeiro Municipal



**PROCESSO nº 022/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE PRODUTOS/VALOR ESTIMADO DE GASTOS E DOTAÇÕES**  
**ORÇAMENTARIAS E ESPECIFICAÇÕES.**

**1- DO VALOR TOTAL E DOTAÇÃO**

Nº Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total.
01	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTÂNEO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (DIET) 210 G, CONTENDO EDULCORANTES SACARINA, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSULFAME DE POTÁSSIO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	200	22,99	4.598,00
02	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO. PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA. EMB DE 400G	PCT	1.000	8,08	8.080,00
03	ACHOCOLATADO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: 400G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	150	8,51	1.276,50
04	AÇÚCAR CRISTAL: ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALAGENS INTACTAS E INVOLADAS, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INGREDIENTES. EMB DE 5 KG.	PCT	980	19,68	19.286,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



05	ADOÇANTE DIETÉTICO (FORNO E FOGÃO)- PÓ BRANCO CRISTALINO, GRANULAR, IDEAL PARA USO CULINÁRIO, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. EMBALAGEM: CAIXA, LATA OU POTE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN	UNID	50	52,13	2.606,50
06	ADOÇANTE LIQUIDO 100% STÉVIA 90 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	100	12,74	1.274,00
07	ALIMENTO EM PÓ INSTANTANEO SABOR MORANGO PARA SER DISSOLVIDO NO LEITE 400G, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	700	9,68	6.776,00
08	AMENDOIM DESCASCADO E MOÍDO, PACOTE DE 500G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	EMBL	150	12,15	1.822,50
09	AMIDO DE MILHO: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. EMBALAGEM DE 1KG.	EMBL	130	11,34	1.474,20
10	ARROZ POLIDO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, NÃO SENDO PERMITIDO A MISTURA DE CLASSES, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO DE 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMBALAGEM DE 5 KG.	PCT	2.300	24,43	56.189,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



11	AVEIA EM FLOCOS FINOS - ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 200G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	300	6,72	2.016,00
12	AZEITE EXTRA VIRGEM EMBALADO EM VIDRO DE COR ESCURA 500ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	300	28,79	8.637,00
13	AZEITONA VERDE EM CONSERVA BALDE 2 KG, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	100	44,81	4.481,00
14	BATATA PALHA COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG.	EMBL	500	23,96	11.980,00
15	BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE. COMPOSTA DE LEITE, SORO DE LEITE, AÇÚCAR; ACRESCIDO DE VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM VALIDADE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM 200 ML, VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 3 MESES.	UNID	4.000	2,44	9.760,00
16	BEBIDA LÁCTEA, SEM LACTOSE, SABOR CHOCOLATE. COMPOSTA DE LEITE, SORO DE LEITE, AÇÚCAR; ACRESCIDO DE VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM VALIDADE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM 200 ML, VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 3 MESES	UNID	500	4,09	2.045,00
17	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR COCO, PACOTE 330G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE,	PCT	2.000	7,10	14.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.				
18	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE, PACOTE 330G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	2.000	7,46	14.920,00
19	BISCOITO SALGADO DO TIPO CREAM CRACKER EMBL 400G . CONDIÇÃO: FRESCO E CROCANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS, VALIDADE MINIMA DO PRODUTO 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA	PCT	2.000	6,13	12.260,00
20	BISCOITO SALGADO DO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL. PRODUTO FRESCO E CROCANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS INGREDIENTES. ACONDICIONADAS EM PACOTE DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADOS, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMB 400G	PCT	500	6,90	3.450,00
21	BISCOITO SALGADO DO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE. PRODUTO FRESCO E CROCANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS INGREDIENTES. ACONDICIONADAS EM PACOTE DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADOS, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMB 400G.	EMBL	200	12,53	2.506,00
22	BISCOITO SALGADO TIPO SALPET EMBL 200G. CONDIÇÃO DO PRODUTO: INTEIROS, CROCANTE, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	1.000	4,87	4.870,00
23	BISCOITO TIPO MAISENA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM SABOR TEXTURA AGRADÁVEIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA,	EMBL	2.000	6,68	13.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 400G				
24	BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM SABOR TEXTURA AGRADÁVEIS. EMBALAGEM INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 400G.	EMBL	190	12,10	2.299,00
25	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE PACOTE 400G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	1.000	7,42	7.420,00
26	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE, PACOTE 400G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	1.000	8,32	8.320,00
27	BISCOITO TIPO SEQUILHOS SEM GLÚTEN E LACTOSE, PACOTE 350G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	KG	100	8,92	892,00
28	CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU, NÃO ALCALINO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS, SEM LACTOSE. EMBALAGEM COM 500G.	EMBL	2.200	31,60	69.520,00
29	CACAU EM PÓ NATURAL, 50% CACAU, NÃO ALCALINO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS, SEM LACTOSE. EMBALAGEM COM 500G.	EMBL	1.500	24,50	36.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



30	CANELA EM PÓ: CONDIMENTO FEITO A PARTIR DA MOAGEM DA CANELA, ODOR E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGENS DE MÁXIMO 50 GRS, INTEGRAS QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE – PRODUTO COM NO MÁXIMO 20 DIAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	200	7,89	1.578,00
31	CANJICA DE MILHO BRANCA, TIPO 1, PACOTE 500G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	600	6,23	3.738,00
32	CANJIQUINHA DE MILHO, AMARELA, TIPO 1, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, EMBALAGENS DE 500G. RÓTULO COM PRAZO DE VALIDADE/LOTE BEM VISÍVEL E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	PCT	1.000	4,73	4.730,00
33	CHIMICHURRI, TEMPERO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO. EMBALAGEM DE 100G	UNID	300	6,79	2.037,00
34	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G. EMBALAGEM DE 100G.	EMBL	200	6,19	1.238,00
35	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA, SABOR CAJU, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, COM DILUIÇÃO DE 1X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, COM VALIDADE DE 1 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. EMB DE 1 LITRO.	EMBL	800	9,43	7.544,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



36	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA, SABOR GOIABA, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, COM DILUIÇÃO DE 1X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, COM VALIDADE DE 1 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. EMB DE 1 LITRO.	EMBL	800	10,94	8.752,00
37	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA, SABOR MANGA, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, COM DILUIÇÃO DE 1X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, COM VALIDADE DE 1 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. EMB DE 1 LITRO.	EMBL	800	10,38	8.304,00
38	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA, SABOR UVA, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, COM DILUIÇÃO DE 1X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, COM VALIDADE DE 1 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. EMB DE 1 LITRO.	EMBL	800	12,72	10.176,00
39	CORANTE DE URUCUM EM PÓ - COLORAU 500 G. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE.	EMBL	80	14,52	1.161,60
40	CREME DE LEITE UHT, EMBALAGEM DE 1 LITRO- CONDIÇÃO DO PRODUTO: MINIMO DE 17 % DE GORDURA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, FABRICANTE, INFORMAÇÕES	LT	1.000	16,94	16.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, A VALIDADE DO PRODUTOS DEVERÁ SER DE NO MINIMO 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA				
41	CREME DE LEITE UHT, SEM LACTOSE, CAIXA 200G, CONTENDO NO MÍNIMO 20% DE GORDURA EM EMBALAGEM LONGA VIDA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA	EMBL	500	5,60	2.800,00
42	ERVILHA, TIPO 1, PACOTE 500G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	300	10,00	3.000,00
43	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO COM NO MÍNIMO 1% DE CARBOIDRATO E 5% DE SÓDIO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. EMBALAGEM DE 340G.	EMBL	2.200	4,34	9.548,00
44	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO. EMBALAGEM DE 1 KG.	EMBL	550	8,78	4.829,00
45	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ESPECIAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM 1KG.	EMBL	700	6,88	4.816,00
46	FEIJÃO PRETO TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS.	KG	2.100	10,39	21.819,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	EMBALAGEM DE 1 KG.				
47	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	2.100	13,02	27.342,00
48	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (LATA 250 G), VALIDADE DE 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	UNID	70	9,52	666,40
49	FUBÁ DE MILHO 1 KG TIPO MIMOSO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	550	4,95	2.722,50
50	GELATINA EM PÓ 25G (DIET) SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR SABORES VARIADOS, CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINAS SÓDICAS, CICLAMATO E SÓDIO E ACESSULFAME DE POTÁSSIO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	EMBL	150	2,64	396,00
51	GELATINA EM PÓ SABORES VARIADOS, MÍNIMO 25G EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	600	2,11	1.266,00
52	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN BANDEJA COM 4 UNID , PESO TOTAL 360 G, SEM GLÚTEN, INGREDIENTES: LEITE RECONSTITUÍDO PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, PREPARADO DE MORANGO, ENZIMA LACTASE E FERMENTO LÁCTEO . EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO	BJ	800	10,59	8.472,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE.				
53	IOGURTE SABOR MORANGO: EMBALAGENS ÍNTEGRAS E INVIOLADAS, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO (SIF OU SIM). ENTREGUES CONFORME QUANTIDADE PEDIDA E SOB REFRIGERAÇÃO EM TEMPERATURA ATÉ 4°C. VALIDADE NÃO SUPERIOR A 01 (UM) MÊS. EMBALAGEM: BANDEJAS PLÁSTICAS COM POTES DE 06 UNIDADES DE NO MÍNIMO 90G (TOTAL APROX. DE 540G). DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	BJ	3.500	6,33	22.155,00
54	IOGURTE SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (DIET), INGREDIENTES: LEITE RECONSTITUÍDO PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, PREPARADO DE MORANGO, E FERMENTO LÁCTEO, EDULCORANTES SUCRALOSE E/OU SACARINA E CICLAMATO E/OU ACESSULFAME DE POTÁSSIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM: BANDEJAS COM 6 UNIDADES DE NO MÍNIMO 90G.	BJ	200	8,29	1.658,00
55	LEITE CONDENSADO EM CAIXINHA TETRA PACK DE 395G, VALOR NUTRICIONAL COMPLETO, DATA DE VALIDADE, LOTE E SIF.	EMBL	280	8,36	2.340,80
56	LEITE CONDENSADO, SEM LACTOSE, EM CAIXINHA TETRA PACK DE 395G, VALOR NUTRICIONAL COMPLETO, DATA DE VALIDADE, LOTE E SIF	EMBL	80	11,26	900,80
57	LEITE DE COCO VIDRO DE 200ML, EMBALAGEM INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	100	8,38	838,00
58	LEITE EM PÓ INTEGRAL NÃO MODIFICADO SEM AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 400 G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	1.000	19,64	19.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



59	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE UHT 1L, LÍQUIDO, CONTENDO A ENZIMA LACTASE NA COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	LT	500	7,83	3.915,00
60	LEITE UHT DESNATADO- ACONDICIONADO EM EMBL. TETRA PACK, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E O VENCIMENTO QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	LT	500	6,97	3.485,00
61	LEITE UHT INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO, TETRA PACK, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS QUE DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE: VALOR ENERGÉTICO 113 KCAL, CARBOIDRATOS 8,8G, PROTEÍNAS 6G, GORDURA TOTAIS 6 G, GORDURA SATURADA 4G, GORDURA TRANS: 0G, FIBRAS ALIMENTAR: 0G, SÓDIO: 138MG, CÁLCIO: 230MG.	EMBL	20.000	7,04	140.800,00
62	LOURO, FOLHAS DESIDRATADAS, PACOTE 3G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	100	3,73	373,00
63	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CÚRCUMA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO: 352KCAL; CARBOIDRATOS: 76G; PROTEÍNAS: 12G; GORDURA TOTAIS: NÃO CONSTA; GORDURA SATURADA: NÃO CONSTA; GORDURA TRANS: NÃO GOSTA; FIBRA ALIMENTAR: 1,5G; SÓDIO: NÃO CONSTA. PACOTE COM 1KG.	PCT	900	7,45	6.705,00
64	MACARRÃO COM OVOS. TIPO PARAFUSO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CÚRCUMA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO: 352KCAL; CARBOIDRATOS: 76G;	PCT	800	6,16	4.928,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	PROTEÍNAS: 12G; GORDURA TOTAIS: NÃO CONSTA; GORDURA SATURADA: NÃO CONSTA; GORDURA TRANS: NÃO GOSTA; FIBRA ALIMENTAR: 1,5G; SÓDIO: NÃO CONSTA. PACOTE COM 500 GRAMAS.				
65	MACARRÃO TIPO SOPA DE LETRINHAS MASSA DE SÊMOLA COM OVOS PACOTE 500G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	200	7,29	1.458,00
66	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL, EM POTE DE 500G. INGREDIENTES: GORDURA LÁCTEA E SAL. EMBALAGEM INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE.	EMBL	600	26,10	15.660,00
67	MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	POTE	600	11,77	7.062,00
68	MASSA PRÉ-COZIDA PARA PASTEL REDONDA 500 G REFRIGERADA, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE.	EMBL	250	7,76	1.940,00
69	MILHO DE PIPOCA, PACOTE 500G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	500	5,80	2.900,00
70	MILHO VERDE EM CONSERVA, PESO LIQUIDO 280G, PESO DRENADO 200G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	900	4,38	3.942,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



71	ÓLEO DE SOJA REFINADO ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM 900 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	EMBL	1.500	10,67	16.005,00
72	ORÉGANO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	300	14,92	4.476,00
73	OVO DE GALINHA TAMANHO MÉDIO DE VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55G DE COR BRANCA, CLASSE A SEM DEFEITOS, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E COM PRAZO DE VALIDADE.	DZ	1.500	10,11	15.165,00
74	PÁPRICA DEFUMADA, PURA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100G. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO	UNID	300	10,20	3.060,00
75	PÓ DE CAFÉ EXTRA FORTE, PACOTE 500 G COM SELO DE PUREZA, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	EMBL	500	18,74	9.370,00
76	QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE 100G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	380	8,60	3.268,00
77	REQUEIJÃO CREMOSO COPO 200G, INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, CREME DE	UNID	300	10,56	3.168,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	LEITE, SAL, FERMENTO LÁCTEO, ACONDICIONADO EM POTE COM TAMP. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE.				
78	REQUEIJÃO SEM LACTOSE E SEM GLUTEN 220G, INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, CREME DE LEITE, SAL, FERMENTO LÁCTEO, ENZIMA LACTASSE. ACONDICIONADO EM POTE COM TAMP. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE.	UNID	80	15,23	1.218,40
79	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM DE 1KG : ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO: COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E VEDADO	PCT	500	2,55	1.275,00
80	SALSICHA TIPO HOT DOG PACOTE EMBALADO À VÁCUO, COM COR SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	KG	300	13,48	4.044,00
81	TRIGO PARA QUIBE. PACOTE DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	EMBL	300	7,32	2.196,00
82	VINAGRE DE MAÇÃ COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%. EMBALAGEM DE 750ML.	EMBL	300	6,46	1.938,00
				Total Geral	792.828,60

1.1- Valor Estimado de Gastos: **R\$ 792.828,60 (setecentos e noventa e dois mil e oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)**

1.2- Dotação orçamentária: Despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº.: **3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0026 1.500.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA E.J.A, 3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0025 1.500.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL e 3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0023 1.500.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA PRÉ ESCOLAR**



## 2- DA JUSTIFICATIVA

2.1- Justifica-se a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar no intuito de suprir a alimentação presencialmente no período das aulas.

## 3- DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR (ES)

3.1- Fornecer o objeto licitado de acordo com a demanda da Prefeitura de Simão Pereira, estando essa livre para solicitar o mesmo em qualquer quantidade, **não havendo o que se falar em quantidade mínima de aquisição por solicitação.**

3.2- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos Produtos.

3.3- Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação comprobatória sempre que solicitado pelo município, durante todo a vigência da Ata de Registro de Preços.

## 4- DA FORMA DE EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTO

4.1- Todos os produtos deverão possuir as datas de fabricação e validade, bem como, deverão ser apresentados em embalagens adequadas. O prazo de validade mínimo do produto deverá ser de no mínimo 90 dias da data da entrega para perecíveis ou de no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total dos mesmos contando a data de fabricação.

4.2- O prazo para entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, pelo fornecedor da Autorização de fornecimento (AF-Autorização de fornecimento).

4.3- A FISCALIZAÇÃO da execução da ARP ficará a cargo do MUNICÍPIO através da seguinte servidora: Maria José Viana Miguel – Secretária de Educação do Município – inscrita no CPF de nº 436.633.546-87, ou por outro servidor por este designado, que entre outras, terão a atribuição de atestar a realização do objeto de conformidade com o previsto neste instrumento.

4.4- Somente será autorizado ao Detentor do Registro de preços a emissão da Nota Fiscal Eletrônica ou da Fatura, após entrega, análise e aprovação das entregas, atestado pelo fiscal do contrato, responsável pelo setor competente

4.5- O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos após a entrega do da Nota Fiscal Eletrônica, em duas vias, ou a Fatura, no setor contábil

**PREPARADO POR EM:**

17 de janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
**Maria José Viana Miguel**  
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



PROCESSO nº 022/2023  
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_,  
(Cidade/Estado), declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de  
habilitação estabelecidos no presente edital, do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023  
para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar  
ocorrências posteriores.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Declarante: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



PROCESSO nº 022/2023  
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023  
**ANEXO III**

MODELO DE CREDENCIAMENTO

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ com o fim específico de representar a outorgante perante a (nome da entidade contratante), no PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023 para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

(Nome do município), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Outorgante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



PROCESSO nº 022/2023  
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023

**ANEXO IV**

**MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL**

Data: \_\_\_\_\_

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023 para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023

Ao Município de Simão Pereira

A/C: Sr. Pregoeiro

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse (nome da entidade contratante) o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Nº Item	Descrição	Unidade	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total.
01	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTÂNEO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (DIET) 210 G, CONTENDO EDULCORANTES SACARINA, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSULFAME DE POTÁSSIO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	200			
02	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO. PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA. EMB DE 400G	PCT	1.000			
03	ACHOCOLATADO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: 400G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, INFORMAÇÃO	PCT	150			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.					
04	AÇÚCAR CRISTAL: ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALAGENS INTACTAS E INVOLADAS, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INGREDIENTES. EMB DE 5 KG.	PCT	980			
05	ADOÇANTE DIETÉTICO (FORNO E FOGÃO)- PÓ BRANCO CRISTALINO, GRANULAR, IDEAL PARA USO CULINÁRIO, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. EMBALAGEM: CAIXA, LATA OU POTE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN	UNID	50			
06	ADOÇANTE LIQUIDO 100% STÉVIA 90 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	100			
07	ALIMENTO EM PÓ INSTANTANEO SABOR MORANGO PARA SER DISSOLVIDO NO LEITE 400G, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	700			
08	AMENDOIM DESCASCADO E MOÍDO, PACOTE DE 500G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	EMBL	150			
09	AMIDO DE MILHO: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. EMBALAGEM DE 1KG.	EMBL	130			
10	ARROZ POLIDO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, NÃO SENDO PERMITIDO A MISTURA DE	PCT	2.300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	CLASSES, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO DE 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMBALAGEM DE 5 KG.					
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS - ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 200G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	300			
12	AZEITE EXTRA VIRGEM EMBALADO EM VIDRO DE COR ESCURA 500ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	300			
13	AZEITONA VERDE EM CONSERVA BALDE 2 KG, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	100			
14	BATATA PALHA COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG.	EMBL	500			
15	BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE. COMPOSTA DE LEITE, SORO DE LEITE, AÇÚCAR; ACRESCIDO DE VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM VALIDADE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM 200 ML, VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA	UNID	4.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	ENTREGA DE 3 MESES.					
16	BEBIDA LÁCTEA, SEM LACTOSE, SABOR CHOCOLATE. COMPOSTA DE LEITE, SORO DE LEITE, AÇÚCAR; ACRESCIDO DE VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM VALIDADE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM 200 ML, VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 3 MESES	UNID	500			
17	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR COCO, PACOTE 330G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	2.000			
18	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE, PACOTE 330G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	2.000			
19	BISCOITO SALGADO DO TIPO CREAM CRACKER EMBL 400G . CONDIÇÃO: FRESCO E CROCANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS, VALIDADE MINIMA DO PRODUTO 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA	PCT	2.000			
20	BISCOITO SALGADO DO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL. PRODUTO FRESCO E CROCANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS INGREDIENTES. ACONDICIONADAS EM PACOTE DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADOS, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMB 400G	PCT	500			
21	BISCOITO SALGADO DO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE. PRODUTO FRESCO E CROCANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS INGREDIENTES. ACONDICIONADAS EM PACOTE DE POLIPROPILENO, ATÓXICO,	EMBL	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	HERMETICAMENTE VEDADOS, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMB 400G.					
22	BISCOITO SALGADO TIPO SALPET EMBL 200G. CONDIÇÃO DO PRODUTO: INTEIROS, CROCANTE, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	1.000			
23	BISCOITO TIPO MAISENA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM SABOR TEXTURA AGRADÁVEIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 400G	EMBL	2.000			
24	BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM SABOR TEXTURA AGRADÁVEIS. EMBALAGEM INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 400G.	EMBL	190			
25	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE PACOTE 400G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	1.000			
26	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE, PACOTE 400G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	1.000			
27	BISCOITO TIPO SEQUILHOS SEM GLÚTEN E LACTOSE, PACOTE 350G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90	KG	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.					
28	CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU, NÃO ALCALINO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS, SEM LACTOSE. EMBALAGEM COM 500G.	EMBL	2.200			
29	CACAU EM PÓ NATURAL, 50% CACAU, NÃO ALCALINO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS, SEM LACTOSE. EMBALAGEM COM 500G.	EMBL	1.500			
30	CANELA EM PÓ: CONDIMENTO FEITO A PARTIR DA MOAGEM DA CANELA, ODOR E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGENS DE MÁXIMO 50 GRS, INTEGRAS QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE – PRODUTO COM NO MÁXIMO 20 DIAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	200			
31	CANJICA DE MILHO BRANCA, TIPO 1, PACOTE 500G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	600			
32	CANJQUINHA DE MILHO, AMARELA, TIPO 1, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, EMBALAGENS DE 500G. RÓTULO COM PRAZO DE VALIDADE/LOTE BEM VISÍVEL E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	PCT	1.000			
33	CHIMICHURRI, TEMPERO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO. EMBALAGEM DE 100G	UNID	300			
34	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE	EMBL	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	LIPÍDIO DE 3G. EMBALAGEM DE 100G.					
35	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA, SABOR CAJU, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, COM DILUIÇÃO DE 1X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, COM VALIDADE DE 1 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. EMB DE 1 LITRO.	EMBL	800			
36	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA, SABOR GOIABA, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, COM DILUIÇÃO DE 1X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, COM VALIDADE DE 1 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. EMB DE 1 LITRO.	EMBL	800			
37	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA, SABOR MANGA, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, COM DILUIÇÃO DE 1X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, COM VALIDADE DE 1 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. EMB DE 1 LITRO.	EMBL	800			
38	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA, SABOR UVA, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, COM DILUIÇÃO DE 1X 9, ACONDICIONADO EM	EMBL	800			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, COM VALIDADE DE 1 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. EMB DE 1 LITRO.					
39	CORANTE DE URUCUM EM PÓ - COLORAU 500 G. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE.	EMBL	80			
40	CREME DE LEITE UHT, EMBALAGEM DE 1 LITRO- CONDIÇÃO DO PRODUTO: MINIMO DE 17 % DE GORDURA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, A VALIDADE DO PRODUTOS DEVERÁ SER DE NO MINIMO 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA	LT	1.000			
41	CREME DE LEITE UHT, SEM LACTOSE, CAIXA 200G, CONTENDO NO MÍNIMO 20% DE GORDURA EM EMBALAGEM LONGA VIDA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA	EMBL	500			
42	ERVILHA, TIPO 1, PACOTE 500G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	300			
43	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO COM NO MÍNIMO 1% DE CARBOIDRATO E 5% DE SÓDIO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. EMBALAGEM DE 340G.	EMBL	2.200			
44	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILME	EMBL	550			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO. EMBALAGEM DE 1 KG.					
45	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ESPECIAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM 1KG.	EMBL	700			
46	FEIJÃO PRETO TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	2.100			
47	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	2.100			
48	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (LATA 250 G), VALIDADE DE 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	UNID	70			
49	FUBÁ DE MILHO 1 KG TIPO MIMOSO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	550			
50	GELATINA EM PÓ 25G (DIET) SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR SABORES VARIADOS, CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINAS SÓDICAS, CICLAMATO E SÓDIO E ACESSULFAME DE POTÁSSIO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180	EMBL	150			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.					
51	GELATINA EM PÓ SABORES VARIADOS, MÍNIMO 25G EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	600			
52	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN BANDEJA COM 4 UNID , PESO TOTAL 360 G, SEM GLÚTEN, INGREDIENTES: LEITE RECONSTITUÍDO PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, PREPARADO DE MORANGO, ENZIMA LACTASE E FERMENTO LÁCTEO . EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE.	BJ	800			
53	IOGURTE SABOR MORANGO: EMBALAGENS ÍNTEGRAS E INVOLADAS, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO (SIF OU SIM). ENTREGUES CONFORME QUANTIDADE PEDIDA E SOB REFRIGERAÇÃO EM TEMPERATURA ATÉ 4°C. VALIDADE NÃO SUPERIOR A 01 (UM) MÊS. EMBALAGEM: BANDEJAS PLÁSTICAS COM POTES DE 06 UNIDADES DE NO MÍNIMO 90G (TOTAL APROX. DE 540G). DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	BJ	3.500			
54	IOGURTE SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (DIET), INGREDIENTES: LEITE RECONSTITUÍDO PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, PREPARADO DE MORANGO, E FERMENTO LÁCTEO, EDULCORANTES SUCRALOSE E/OU SACARINA E CICLAMATO E/OU ACESSULFAME DE POTÁSSIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM: BANDEJAS COM 6 UNIDADES DE NO MÍNIMO 90G.	BJ	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



55	LEITE CONDENSADO EM CAIXINHA TETRA PACK DE 395G, VALOR NUTRICIONAL COMPLETO, DATA DE VALIDADE, LOTE E SIF.	EMBL	280			
56	LEITE CONDENSADO, SEM LACTOSE, EM CAIXINHA TETRA PACK DE 395G, VALOR NUTRICIONAL COMPLETO, DATA DE VALIDADE, LOTE E SIF	EMBL	80			
57	LEITE DE COCO VIDRO DE 200ML, EMBALAGEM INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	100			
58	LEITE EM PÓ INTEGRAL NÃO MODIFICADO SEM AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 400 G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	1.000			
59	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE UHT 1L, LÍQUIDO, CONTENDO A ENZIMA LACTASE NA COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	LT	500			
60	LEITE UHT DESNATADO- ACONDICIONADO EM EMBL. TETRA PACK, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E O VENCIMENTO QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	LT	500			
61	LEITE UHT INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO, TETRA PACK, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS QUE DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE: VALOR ENERGÉTICO 113 KCAL, CARBOIDRATOS 8,8G, PROTEÍNAS 6G, GORDURA TOTAIS 6 G, GORDURA SATURADA 4G, GORDURA TRANS: 0G, FIBRAS ALIMENTAR: 0G, SÓDIO: 138MG, CÁLCIO: 230MG.	EMBL	20.000			
62	LOURO, FOLHAS DESIDRATADAS, PACOTE 3G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE,	UNID	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.					
63	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CÚRCUMA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO: 352KCAL; CARBOIDRATOS: 76G; PROTEÍNAS: 12G; GORDURA TOTAIS: NÃO CONSTA; GORDURA SATURADA: NÃO CONSTA; GORDURA TRANS: NÃO CONSTA; FIBRA ALIMENTAR: 1,5G; SÓDIO: NÃO CONSTA. PACOTE COM 1KG.	PCT	900			
64	MACARRÃO COM OVOS. TIPO PARAFUSO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CÚRCUMA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO: 352KCAL; CARBOIDRATOS: 76G; PROTEÍNAS: 12G; GORDURA TOTAIS: NÃO CONSTA; GORDURA SATURADA: NÃO CONSTA; GORDURA TRANS: NÃO CONSTA; FIBRA ALIMENTAR: 1,5G; SÓDIO: NÃO CONSTA. PACOTE COM 500 GRAMAS.	PCT	800			
65	MACARRÃO TIPO SOPA DE LETRINHAS MASSA DE SÊMOLA COM OVOS PACOTE 500G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	200			
66	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL, EM POTE DE 500G. INGREDIENTES: GORDURA LÁCTEA E SAL. EMBALAGEM INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE.	EMBL	600			
67	MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO	POTE	600			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.					
68	MASSA PRÉ-COZIDA PARA PASTEL REDONDA 500 G REFRIGERADA, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE.	EMBL	250			
69	MILHO DE PIPOCA, PACOTE 500G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	500			
70	MILHO VERDE EM CONSERVA, PESO LIQUIDO 280G, PESO DRENADO 200G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	900			
71	ÓLEO DE SOJA REFINADO ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM 900 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	EMBL	1.500			
72	ORÉGANO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	300			
73	OVO DE GALINHA TAMANHO MÉDIO DE VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55G DE COR BRANCA, CLASSE A SEM DEFEITOS, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E COM PRAZO DE VALIDADE.	DZ	1.500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



74	PÁPRICA DEFUMADA, PURA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100G. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO	UNID	300			
75	PÓ DE CAFÉ EXTRA FORTE, PACOTE 500 G COM SELO DE PUREZA, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	EMBL	500			
76	QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE 100G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	380			
77	REQUEIJÃO CREMOSO COPO 200G, INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, CREME DE LEITE, SAL, FERMENTO LÁCTEO, ACONDICIONADO EM POTE COM TAMPA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE.	UNID	300			
78	REQUEIJÃO SEM LACTOSE E SEM GLUTEN 220G, INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, CREME DE LEITE, SAL, FERMENTO LÁCTEO, ENZIMA LACTASSE. ACONDICIONADO EM POTE COM TAMPA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE.	UNID	80			
79	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM DE 1KG : ESPECIFICAÇÃO MINIMA DO PRODUTO: COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E VEDADO	PCT	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



80	SALSICHA TIPO HOT DOG PACOTE EMBALADO À VÁCUO, COM COR SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	KG	300			
81	TRIGO PARA QUIBE. PACOTE DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	EMBL	300			
82	VINAGRE DE MAÇÃ COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%. EMBALAGEM DE 750ML.	EMBL	300			
					Total Geral	

Validade da proposta: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Representante legal do proponente: \_\_\_\_\_



**PROCESSO N.º 022/2023**  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO ----/----/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL 004/2023 NA FORMA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS 004/2023**

**ANEXO V**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 004/2023**  
PROCESSO n.º 022/2023  
VALIDADE: 12 (doze) meses após data da assinatura

O Município de Simão Pereira, neste ato representado pela Sr. Prefeito, David Carvalho Pimenta, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR e a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2023 para REGISTRO DE PREÇOS n.º 004/2023, conforme consta do processo administrativo próprio n.º 022/2023, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

1.1- Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**

Nº Item	Descrição	Unidade	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total.
01	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTÂNEO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (DIET) 210 G, CONTENDO EDULCORANTES SACARINA, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSULFAME DE POTÁSSIO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	200			
02	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO. PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE. EMBALAGEM	PCT	1.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA. EMB DE 400G					
03	ACHOCOLATADO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: 400G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	150			
04	AÇÚCAR CRISTAL: ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALAGENS INTACTAS E INVOLADAS, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DE DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INGREDIENTES. EMB DE 5 KG.	PCT	980			
05	ADOÇANTE DIETÉTICO (FORNO E FOGÃO)- PÓ BRANCO CRISTALINO, GRANULAR, IDEAL PARA USO CULINÁRIO, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. EMBALAGEM: CAIXA, LATA OU POTE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 400G. NÃO CONTÉM GLÚTEN	UNID	50			
06	ADOÇANTE LIQUIDO 100% STÉVIA 90 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	100			
07	ALIMENTO EM PÓ INSTANTANEO SABOR MORANGO PARA SER DISSOLVIDO NO LEITE 400G, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	700			
08	AMENDOIM DESCASCADO E MOÍDO, PACOTE DE 500G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	EMBL	150			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



09	AMIDO DE MILHO: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. EMBALAGEM DE 1KG.	EMBL	130			
10	ARROZ POLIDO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, NÃO SENDO PERMITIDO A MISTURA DE CLASSES, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO DE 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMBALAGEM DE 5 KG.	PCT	2.300			
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS - ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 200G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	300			
12	AZEITE EXTRA VIRGEM EMBALADO EM VIDRO DE COR ESCURA 500ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	300			
13	AZEITONA VERDE EM CONSERVA BALDE 2 KG, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	100			
14	BATATA PALHA COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE,	EMBL	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG.					
15	BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE. COMPOSTA DE LEITE, SORO DE LEITE, AÇÚCAR; ACRESCIDO DE VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM VALIDADE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM 200 ML, VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 3 MESES.	UNID	4.000			
16	BEBIDA LÁCTEA, SEM LACTOSE, SABOR CHOCOLATE. COMPOSTA DE LEITE, SORO DE LEITE, AÇÚCAR; ACRESCIDO DE VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM VALIDADE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM 200 ML, VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 3 MESES	UNID	500			
17	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR COCO, PACOTE 330G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	2.000			
18	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE, PACOTE 330G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	2.000			
19	BISCOITO SALGADO DO TIPO CREAM CRACKER EMBL 400G . CONDIÇÃO: FRESCO E CROCANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS, VALIDADE MINIMA DO PRODUTO 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA	PCT	2.000			
20	BISCOITO SALGADO DO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL. PRODUTO FRESCO E CROCANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL	PCT	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	E DEMAIS INGREDIENTES. ACONDICIONADAS EM PACOTE DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADOS, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMB 400G					
21	BISCOITO SALGADO DO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE. PRODUTO FRESCO E CROCANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS INGREDIENTES. ACONDICIONADAS EM PACOTE DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADOS, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 90 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMB 400G.	EMBL	200			
22	BISCOITO SALGADO TIPO SALPET EMBL 200G. CONDIÇÃO DO PRODUTO: INTEIROS, CROCANTE, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	1.000			
23	BISCOITO TIPO MAISENA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM SABOR TEXTURA AGRADÁVEIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 400G	EMBL	2.000			
24	BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM SABOR TEXTURA AGRADÁVEIS. EMBALAGEM INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 400G.	EMBL	190			
25	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE PACOTE 400G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	1.000			
26	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE, PACOTE 400G, EMBALAGEM	PCT	1.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.					
27	BISCOITO TIPO SEQUILHOS SEM GLÚTEN E LACTOSE, PACOTE 350G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	KG	100			
28	CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU, NÃO ALCALINO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS, SEM LACTOSE. EMBALAGEM COM 500G.	EMBL	2.200			
29	CACAU EM PÓ NATURAL, 50% CACAU, NÃO ALCALINO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS, SEM LACTOSE. EMBALAGEM COM 500G.	EMBL	1.500			
30	CANELA EM PÓ: CONDIMENTO FEITO A PARTIR DA MOAGEM DA CANELA, ODOR E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGENS DE MÁXIMO 50 GRS, INTEGRAS QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE – PRODUTO COM NO MÁXIMO 20 DIAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	200			
31	CANJICA DE MILHO BRANCA, TIPO 1, PACOTE 500G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	600			
32	CANJQUINHA DE MILHO, AMARELA, TIPO 1, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, EMBALAGENS DE 500G. RÓTULO COM PRAZO DE VALIDADE/LOTE BEM VISÍVEL E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	PCT	1.000			
33	CHIMICHURRI, TEMPERO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA	UNID	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO. EMBALAGEM DE 100G					
34	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G. EMBALAGEM DE 100G.	EMBL	200			
35	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA, SABOR CAJU, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, COM DILUIÇÃO DE 1X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, COM VALIDADE DE 1 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. EMB DE 1 LITRO.	EMBL	800			
36	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA, SABOR GOIABA, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, COM DILUIÇÃO DE 1X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, COM VALIDADE DE 1 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. EMB DE 1 LITRO.	EMBL	800			
37	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA, SABOR MANGA, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, COM DILUIÇÃO DE 1X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, COM VALIDADE DE 1 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ	EMBL	800			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	CONTER CORANTES. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. EMB DE 1 LITRO.					
38	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA, SABOR UVA, CONTENDO SUCO CONCENTRADO NATURAL DA FRUTA E AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DE ABERTO, COM DILUIÇÃO DE 1X 9, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, COM VALIDADE DE 1 ANO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECIFICADA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. EMB DE 1 LITRO.	EMBL	800			
39	CORANTE DE URUCUM EM PÓ - COLORAU 500 G. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE.	EMBL	80			
40	CREME DE LEITE UHT, EMBALAGEM DE 1 LITRO- CONDIÇÃO DO PRODUTO: MÍNIMO DE 17 % DE GORDURA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, A VALIDADE DO PRODUTOS DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA	LT	1.000			
41	CREME DE LEITE UHT, SEM LACTOSE, CAIXA 200G, CONTENDO NO MÍNIMO 20% DE GORDURA EM EMBALAGEM LONGA VIDA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA	EMBL	500			
42	ERVILHA, TIPO 1, PACOTE 500G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



43	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO COM NO MÍNIMO 1% DE CARBOIDRATO E 5% DE SÓDIO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. EMBALAGEM DE 340G.	EMBL	2.200			
44	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO. EMBALAGEM DE 1 KG.	EMBL	550			
45	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ESPECIAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM 1KG.	EMBL	700			
46	FEIJÃO PRETO TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	2.100			
47	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	2.100			
48	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (LATA 250 G), VALIDADE DE 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	UNID	70			
49	FUBÁ DE MILHO 1 KG TIPO MIMOSO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE,	PCT	550			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.					
50	GELATINA EM PÓ 25G (DIET) SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR SABORES VARIADOS, CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINAS SÓDICAS, CICLAMATO E SÓDIO E ACESSULFAME DE POTÁSSIO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	EMBL	150			
51	GELATINA EM PÓ SABORES VARIADOS, MINIMO 25G EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	600			
52	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN BANDEJA COM 4 UNID , PESO TOTAL 360 G, SEM GLÚTEN, INGREDIENTES: LEITE RECONSTITUÍDO PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, PREPARADO DE MORANGO, ENZIMA LACTASE E FERMENTO LÁCTEO . EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE.	BJ	800			
53	IOGURTE SABOR MORANGO: EMBALAGENS ÍNTEGRAS E INVIOLADAS, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO (SIF OU SIM). ENTREGUES CONFORME QUANTIDADE PEDIDA E SOB REFRIGERAÇÃO EM TEMPERATURA ATÉ 4°C. VALIDADE NÃO SUPERIOR A 01 (UM) MÊS. EMBALAGEM: BANDEJAS PLÁSTICAS COM POTES DE 06 UNIDADES DE NO MÍNIMO 90G (TOTAL APROX. DE 540G). DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	BJ	3.500			
54	IOGURTE SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (DIET), INGREDIENTES: LEITE RECONSTITUÍDO	BJ	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, PREPARADO DE MORANGO, E FERMENTO LÁCTEO, EDULCORANTES SUCRALOSE E/OU SACARINA E CICLAMATO E/OU ACESSULFAME DE POTÁSSIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM: BANDEJAS COM 6 UNIDADES DE NO MÍNIMO 90G.					
55	LEITE CONDENSADO EM CAIXINHA TETRA PACK DE 395G, VALOR NUTRICIONAL COMPLETO, DATA DE VALIDADE, LOTE E SIF.	EMBL	280			
56	LEITE CONDENSADO, SEM LACTOSE, EM CAIXINHA TETRA PACK DE 395G, VALOR NUTRICIONAL COMPLETO, DATA DE VALIDADE, LOTE E SIF	EMBL	80			
57	LEITE DE COCO VIDRO DE 200ML, EMBALAGEM INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	100			
58	LEITE EM PÓ INTEGRAL NÃO MODIFICADO SEM AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 400 G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	1.000			
59	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE UHT 1L, LÍQUIDO, CONTENDO A ENZIMA LACTASE NA COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	LT	500			
60	LEITE UHT DESNATADO- ACONDICIONADO EM EMBL. TETRA PACK, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E O VENCIMENTO QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	LT	500			
61	LEITE UHT INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO, TETRA PACK, PRAZO DE VALIDADE NÃO	EMBL	20.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS QUE DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE: VALOR ENERGÉTICO 113 KCAL, CARBOIDRATOS 8,8G, PROTEÍNAS 6G, GORDURA TOTAIS 6 G, GORDURA SATURADA 4G, GORDURA TRANS: 0G, FIBRAS ALIMENTAR: 0G, SÓDIO: 138MG, CÁLCIO: 230MG.					
62	LOURO, FOLHAS DESIDRATADAS, PACOTE 3G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	100			
63	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CÚRCUMA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO: 352KCAL; CARBOIDRATOS: 76G; PROTEÍNAS: 12G; GORDURA TOTAIS: NÃO CONSTA; GORDURA SATURADA: NÃO CONSTA; GORDURA TRANS: NÃO GOSTA; FIBRA ALIMENTAR: 1,5G; SÓDIO: NÃO CONSTA. PACOTE COM 1KG.	PCT	900			
64	MACARRÃO COM OVOS. TIPO PARAFUSO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS, URUCUM E CÚRCUMA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO: 352KCAL; CARBOIDRATOS: 76G; PROTEÍNAS: 12G; GORDURA TOTAIS: NÃO CONSTA; GORDURA SATURADA: NÃO CONSTA; GORDURA TRANS: NÃO GOSTA; FIBRA ALIMENTAR: 1,5G; SÓDIO: NÃO CONSTA. PACOTE COM 500 GRAMAS.	PCT	800			
65	MACARRÃO TIPO SOPA DE LETRINHAS MASSA DE SÊMOLA COM OVOS PACOTE 500G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PCT	200			
66	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL,	EMBL	600			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	EM POTE DE 500G. INGREDIENTES: GORDURA LÁCTEA E SAL. EMBALAGEM INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE.					
67	MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	POTE	600			
68	MASSA PRÉ-COZIDA PARA PASTEL REDONDA 500 G REFRIGERADA, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE.	EMBL	250			
69	MILHO DE PIPOCA, PACOTE 500G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	500			
70	MILHO VERDE EM CONSERVA, PESO LIQUIDO 280G, PESO DRENADO 200G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	900			
71	ÓLEO DE SOJA REFINADO ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM 900 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	EMBL	1.500			
72	ORÉGANO DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO,	UNID	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
73	OVO DE GALINHA TAMANHO MÉDIO DE VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55G DE COR BRANCA, CLASSE A SEM DEFEITOS, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E COM PRAZO DE VALIDADE.	DZ	1.500			
74	PÁPRICA DEFUMADA, PURA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100G. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO	UNID	300			
75	PÓ DE CAFÉ EXTRA FORTE, PACOTE 500 G COM SELO DE PUREZA, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	EMBL	500			
76	QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE 100G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	380			
77	REQUEIJÃO CREMOSO COPO 200G, INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, CREME DE LEITE, SAL, FERMENTO LÁCTEO, ACONDICIONADO EM POTE COM TAMPA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE.	UNID	300			
78	REQUEIJÃO SEM LACTOSE E SEM GLUTEN 220G, INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, CREME DE LEITE, SAL, FERMENTO LÁCTEO, ENZIMA LACTASSE. ACONDICIONADO EM POTE COM	UNID	80			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	TAMPA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE.					
79	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM DE 1KG : ESPECIFICAÇÃO MINIMA DO PRODUTO: COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E VEDADO	PCT	500			
80	SALSICHA TIPO HOT DOG PACOTE EMBALADO À VÁCUO, COM COR SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	KG	300			
81	TRIGO PARA QUIBE. PACOTE DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	EMBL	300			
82	VINAGRE DE MAÇÃ COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%. EMBALAGEM DE 750ML.	EMBL	300			
					Total Geral	

1.2 – O pagamento da importância de R\$ \_\_\_\_\_ contida nesta cláusula correrá a conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias: **3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0024 1.500.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA CRECHE, 3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0026 1.500.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA E.J.A, 3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0025 1.500.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL e 3.3.90.30.00.2.09.01.12.306.0004.2.0023 1.500.000 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA PARA PRÉ ESCOLAR**

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o PROMITENTE COMPRADOR não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula primeira, podendo



utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à PROMITENTE FORNECEDORA.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023 para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO**

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo PROMITENTE COMPRADOR.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País, em 03 (três) vias.

3.4.1 – Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS, CNDT e Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União

3.5 – O CNPJ da PROMITENTE FORNECEDORA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado à PROMITENTE FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

### **CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 – O prazo de fornecimento do objeto registrado será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, pelo fornecedor da Autorização de fornecimento (AF-Autorização de fornecimento), que será encaminhada por e-mail no endereço eletrônico da Detentora do Registro de Preços, sendo a entrega dos itens no seguinte local: Simão Pereira – MG, Rua Nossa Senhora da Glória, n.º 90, Centro. CEP: 36.123-000. No horário das 09:00 hs às 16:00 hs, ou ainda no endereço mencionado na AF.

4.1.1 – A PROMITENTE FORNECEDORA deverá anotar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos / serviço foi feita / realizada, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos / acompanhamento do serviço.

4.2 – A entrega será feita ao Almoxarifado Central na Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira ou em outro local designado na Autorização de Fornecimento, onde caberá um funcionário da secretaria demandante designado pelo fiscal da



Ata de Registro de Preços, conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário designado pelo recebimento ou o Fiscal da Ata de Registro de preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita entrega do produto ou execução do serviço contratado.

#### **CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 – Do PROMITENTE COMPRADOR:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à PROMITENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar à PROMITENTE FORNECEDORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à PROMITENTE FORNECEDORA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à PROMITENTE FORNECEDORA da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da PROMITENTE FORNECEDORA:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos / serviços ofertados;

5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1 – O fornecimento dos objetos registrados será formalizado pela retirada da nota de empenho, ordem de serviço ou autorização de fornecimento emitidos pela PROMITENTE FORNECEDORA.

6.2 – A PROMITENTE FORNECEDORA será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de autorização de fornecimento.

6.4 – A PROMITENTE FORNECEDORA, quando do recebimento da nota de empenho ou autorização de fornecimento deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.



6.5 – A cópia da nota de empenho ou autorização de fornecimento referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

### **CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES**

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a PROMITENTE FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada da PROMITENTE FORNECEDORA em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o (nome da entidade contratante), no prazo de até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo PROMITENTE COMPRADOR.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e” do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

### **CLÁUSULA OITAVA DAS FISCALIZAÇÃO**

8.1 - A FISCALIZAÇÃO da execução da ARP ficará a cargo do MUNICÍPIO por servidor que, entre outras, terá a atribuição de atestar a realização do objeto de conformidade com o previsto neste instrumento.

8.1.1 – Foram indicados(s) para serem os(as) Fiscais e Gestores(as) da Ata de Registro de Preços e ou Contrato, o(s) seguinte (s) servidor(s): Maria José Viana Miguel – Secretária de Educação do Município – inscrita no CPF de nº 436.633.546-87, poderá ainda o município por interesse público nomear, substituir novos fiscais e gestores de Ata e ou Contrato, com comunicação prévia aos vencedores/Detentores do Registro de Preços e ou Contrato

8.2. - A FISCALIZAÇÃO fica impedida de receber os produtos / serviços fora das especificações técnicas emitidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o mesmo.

8.3 - A FISCALIZAÇÃO fica impedida, também, de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento, sendo



certo que, qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará, jamais, novação ou alteração do que ficou pactuado.

8.4 - Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e a PROMITENTE FORNECEDORA será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

8.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da PROMITENTE FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, os quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus postostos.

#### **CLÁUSULA NONA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

9.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023 para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023, que integra a presente Ata de Registro de Preços.

9.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo PROMITENTE COMPRADOR, quando:

10.1.1 – A PROMITENTE FORNECEDORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.1.2 – A PROMITENTE FORNECEDORA não retirar qualquer nota de empenho, ordem de serviço ou autorização de fornecimento no prazo estabelecido e o PROMITENTE COMPRADOR não aceitar sua justificativa;

10.1.3 – A PROMITENTE FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do PROMITENTE COMPRADOR, observada a legislação em vigor;

10.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo PROMITENTE COMPRADOR, com observância das disposições legais;

10.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a PROMITENTE FORNECEDORA não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo PROMITENTE COMPRADOR.

10.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.



10.3 – Pela PROMITENTE FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo do PROMITENTE COMPRADOR, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3.1 – A solicitação da PROMITENTE FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 15 (quinze) dias, facultado ao PROMITENTE COMPRADOR a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

11.1 – A prestação do serviço/ aquisição do produto registrado será autorizada, em cada caso, pelo ordenador de despesa.

11.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS COMUNICAÇÕES**

12.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 – Integram esta Ata o edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023 para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023 e a proposta da promitente fornecedora.

13.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO**

14.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Matias Barbosa/MG como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

LOCAL: Simão Pereira	DATA:
----------------------	-------

<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>
Assinatura:	Assinatura:
Nome: <b>DAVID CARVALHO PIMENTA</b>	Nome:
Cargo: <b>Prefeito Municipal</b>	Cargo:
CPF: <b>056.250.876-79</b>	CPF:

<b>TESTEMUNHAS</b>	
Assinatura	Assinatura
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:



PROCESSO nº 022/2023  
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023

### ANEXO VI

**V.1 – DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR.**

**V.2 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**V.3 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA.**

**V.4 – DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

**V.5 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO.**

**V.6 – DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, DE QUE TERÁ DISPONIBILIDADE, CASO VENHA A VENCER O CERTAME DO FORNECIMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO LICITADO NO PRAZO DETERMINADO.**

Razão Social:

Logradouro:

Nº:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

TEL

CNPJ:

Declaro, para os fins de direito, que **CONHEÇO O TEOR DO EDITAL** em referência, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

Declaro, sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

Declaro, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaro, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição da República, que **NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).<sup>1</sup>

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara sob as penas do Art. 299 do Código Penal que teremos disponibilidade, caso venha a vencer o certame do fornecimento do produto/serviço licitado no prazo DETERMINADO, conforme estipulado neste EDITAL e seus ANEXOS.

Local e data.

---

**Assinatura/proponente**

PROCESSO nº 022/2023

---

<sup>1</sup> Em caso afirmativo assinalar a ressalva.



## PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023

### ANEXO VII

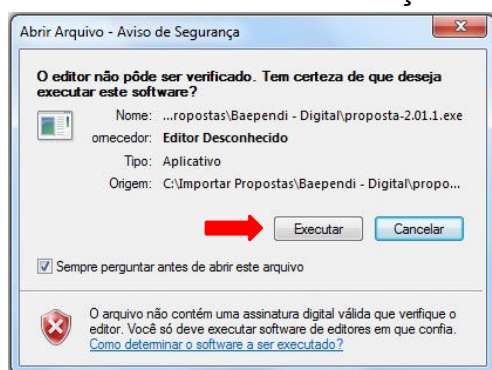
#### PROPOSTA DIGITAL E IMPRESSA

A Ferramenta para lançamento de propostas digitais é utilizada para Processos Licitatórios onde suas propostas de preço deverão ser importadas para apuração e deverão ser entregues na forma IMPRESSA (no envelope) e em MÍDIA DIGITAL (Pen Drive, CD, Disquete, e outras mídias digitais).

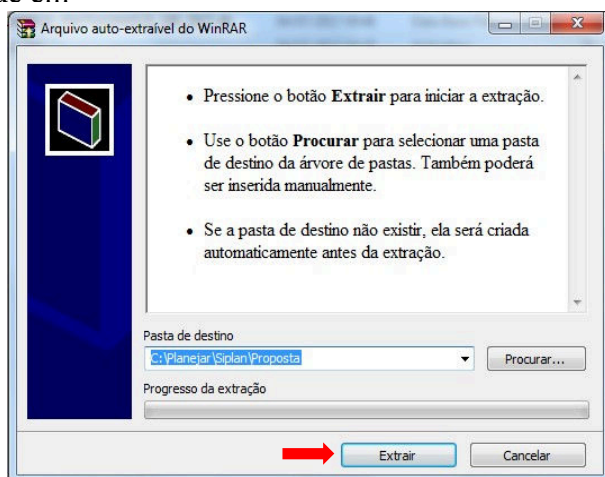
Essa ferramenta estará disponível para download através do link:

<http://proposta.siplanweb.com.br/proposta-2.01.1.exe>

Ao clicar nesse link, automaticamente, abrirá uma tela onde será salvo o arquivo executável proposta-2.01.1.exe. Confirme o local a ser salvo e execute o arquivo. Inicialmente aparecerá a tela com o endereço onde será instalada a ferramenta.



Clique em



Confirme o endereço onde a ferramenta será instalada e clique em “Extrair”. Essa ação, disponibilizará a ferramenta instalada, para uso.





Na pasta escolhida, o sistema disponibilizará a ferramenta:

Execute a ferramenta e clique no botão “Abrir Arquivo”.



Escolher o arquivo enviado pela CPL (Comissão Permanente de Licitação) do Município.

Esse arquivo é gerado de duas maneiras:

- 1  prop|18008862000126|0000|180|2017|db
- 2  prop|18008862000126|05475103000121|180|2017|db

- O Primeiro, que não possui fornecedor de destino, é formado por: CNPJ da Prefeitura – Número do Processo – Ano do Processo
- O Segundo, que possui fornecedor de destino, é formado por: CNPJ da Prefeitura – CNPJ ou CPF do Fornecedor – Número do Processo – Ano do Processo.

Ao executar a ferramenta baixada, será aberta a tela para preenchimento das informações cadastrais do fornecedor e propostas.



Digitação de Propostas

Dados do Processo

Número/Ano:

Crério:

Selecione o arquivo enviado pela prefeitura

Abrir Arquivo

Dados do Fornecedor | Itens | Lotes

Fornecedor

Tipo Pessoa

CPF/CNPJ

Nome

Fantasia

Cep

Logradouro

Número

Complemento

Bairro

Cidade

UF

Telefone

Fax

E-mail

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Inscrição CEI

Porte Empresa

Simples Nacional

Data Proposta

Data Validade Proposta

Observação

Data do Edital

Data da Habilitação da Proposta

Salvar dados do Fornecedor

Imprimir Recibo

Exportar

Confirmar Propostas

Gera Arquivo

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017

Planejar Consultores Associados

Conferir se a versão é igual ou superior **Versão: 2.0.1 de 03/07/2017**



- Preencher ou completar os dados cadastrais do fornecedor dando atenção obrigatória aos campos em VERMELHO.
- Ao concluir o preenchimento, clique em “Salvar dados do Fornecedor”.

Após confirmar os dados do fornecedor, o próximo passo é informar as propostas. Para isso, clique em “Lotes”.

Digitação de Propostas

Dados do Processo

Número/Ano:

Crério:

Selecione o arquivo enviado pela prefeitura

Abrir Arquivo

Dados do Fornecedor | Itens | Lotes

Imprimir Recibo

Exportar

Confirmar Propostas

Gera Arquivo

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017

Planejar Consultores Associados



Dependendo do “Tipo de Processo”, as abas que serão habilitadas são ITENS e LOTES. Clique na que estiver habilitada.

Ao clicar na aba correspondente, será aberta a tela para informações dos preços propostos para os itens da licitação.

Dados do Processo  
Número/Ano: 000180/2017  
Critério: Menor Preço por Lote

Seleção o arquivo enviado pela prefeitura  
C:\Importar Propostas\Baependi - Digital\prop\_18008862000126\_05475103000121\_ [Abrir Arquivo](#)

Dados do Fornecedor Lotes

**Lotes**

Pesquisar por Lote ou Descrição

Item	N° Lote	Descrição	Valor	Tipo
▶ 1	1	Areia Fina	0,0000	Preço Unitário
2	2	Barra de ferro 3/8- barra de 12 metros	0,0000	Preço Unitário
3	3	BRITA N° 01	0,0000	Preço Unitário
4	4	CIMENTO CP II- SACO C/50 KG	0,0000	Preço Unitário

[Itens](#)

[Imprimir Recibo](#) [Exportar](#) [Confirmar Propostas](#) [Gera Arquivo](#)

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017 Planejar Consultores Associados

Para incluir o valor dos itens, marque o item e clique na opção “Itens”, ou dê um “duplo clique” sobre o item.



**Itens do Lote**

**Areia Fina**

Pesquisar por Item ou Descrição

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Valor	Total
1	Areia Fina	M3		100,0000	0,0000	0,00

- Clique no campo “Valor” para habilitar a edição;
- Digite o valor proposto;
- Clique no campo “Marca” (quando houver) para habilitar a edição;
- Digite “Marca” do produto (quando houver);
- Após digitação de “TODAS” as informações dos itens, clique no “X” para sair.

OBS: Se algum dos itens do lote, não for preenchido, não será possível prosseguir.  
O campo “Pesquisar por Item ou Descrição” serve exatamente para isso. Caso haja um numero maior de itens dentro do lote, é possível realizar essa pesquisa.

**TOTAL => 0,00**

Remover Proposta do Lote e Sair

Após lançamento das propostas, conferir e clicar no botão “Confirmar Propostas”.

**Digitação de Propostas - 18.008.862/0001-26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI**

**Dados do Processo**  
Número/Ano: 000180/2017  
Criério: Menor Preço por Lote

**Selecione o arquivo enviado pela prefeitura**  
C:\Importar Propostas\Baependi - Digital\prop\_18008862000126\_05475103000121\_

Dados do Fornecedor Lotes

**Lotes**  
**CIMENTO CP II- SACO C/50 KG**

Pesquisar por Lote ou Descrição

Item	N° Lote	Descrição	Valor	Tipo
1	1	Areia Fina	900,0000	Preço Unitário
2	2	Barra de ferro 3/8- barra de 12 metros	600,0000	Preço Unitário
3	3	BRITA Nº 01	900,0000	Preço Unitário
4	4	CIMENTO CP II- SACO C/50 KG	1.250,0000	Preço Unitário

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017 Planejar Consultores Associados

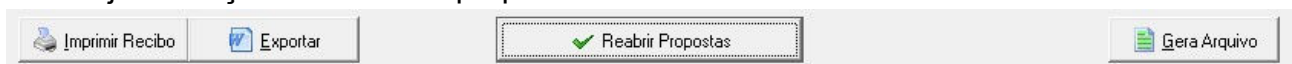
Após confirmação das propostas, serão habilitados os botões:




- \* “Imprimir Recibo” (Gera um documento com chave de validação da proposta que deverá ser encaminhado em envelope fechado, juntamente com a proposta digital).
- \* “Exportar” (Converte o documento com validação em um documento “word” que possibilita a impressão do documento em papel timbrado do fornecedor e não deverá sofrer nenhum tipo de alteração).
- \* “Gera Arquivo” (Gera a proposta digital e deverá ser salva em pen drive, CD, disquete, e outras mídias digitais)

**OBS: Ao clicar no botão “Gera Arquivo”, a ferramenta automaticamente abrirá a tela onde o arquivo foi salvo, evitando assim a inclusão de arquivo errado.**

- O Botão “Reabrir Propostas” fica disponível após a confirmação, e servirá para edição posterior, salientando a obrigatoriedade de se finalizar novamente, caso haja alteração dos valores propostos.

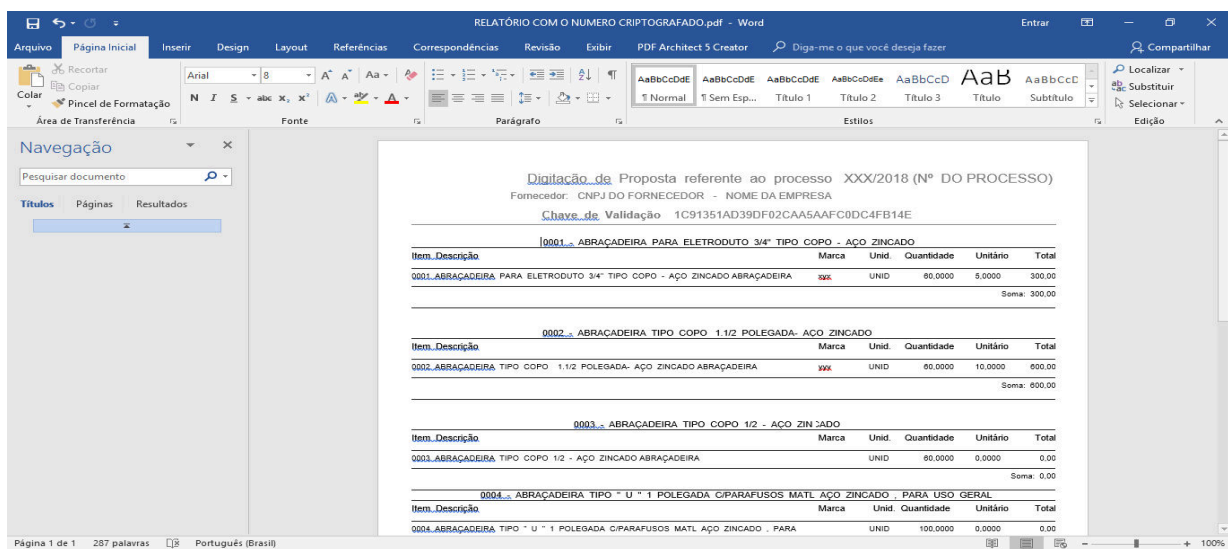


A formatação do arquivo a ser encaminhado à Prefeitura no dia marcado para o certame, terá a seguinte formatação:

 2\_prop\_18008862000126\_05475103000121\_180\_2017.db

Quando salvar a proposta imprima o recibo, irá gerar o relatório cujo Modelo apresentamos abaixo veja que é gerado a chave de Validação. Chave esta que possibilita a importação do Arquivo de Propostas.

Este relatório deverá ser impresso e trazer junto com o Pen Drive ou CD.



Digitação da Proposta referente ao processo XXX/2018 (Nº DO PROCESSO)  
Fornecedor: CNPJ DO FORNECEDOR - NOME DA EMPRESA  
Chave de Validação: 1C91351AD39DF02CAA5AAFCD0C4FB14E

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Unitário	Total
<b>0001 - ABRACADEIRA PARA ELETRODUTO 3/4" TIPO COPO - AÇO ZINCADO</b>						
0001	ABRACADEIRA PARA ELETRODUTO 3/4" TIPO COPO - AÇO ZINCADO	xxx	UNID	80.0000	5.0000	300.00
						Soma: 300.00
<b>0002 - ABRACADEIRA TIPO COPO 1/2" POLEGADA- AÇO ZINCADO</b>						
0002	ABRACADEIRA TIPO COPO 1/2" POLEGADA- AÇO ZINCADO	xxx	UNID	60.0000	10.0000	600.00
						Soma: 600.00
<b>0003 - ABRACADEIRA TIPO COPO 1/2 - AÇO ZIN CADO</b>						
0003	ABRACADEIRA TIPO COPO 1/2 - AÇO ZINCADO		UNID	80.0000	0.0000	0.00
						Soma: 0.00
<b>0004 - ABRACADEIRA TIPO " U " 1 POLEGADA C/PARAFUSOS MATL AÇO ZINCADO - PARA USO GERAL</b>						
0004	ABRACADEIRA TIPO " U " 1 POLEGADA C/PARAFUSOS MATL AÇO ZINCADO - PARA		UNID	100.0000	0.0000	0.00
						Soma: 0.00



PROCESSO nº 022/2023  
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023

**ANEXO VIII**

**ORIENTAÇÕES GERAIS REFERENTES À PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS**

O Pregoeiro Oficial do Município instituído pela Portaria nº 007/2023, e a Comissão Permanente de Licitações instituída pela portaria 005/2023, em face do que dispõem das medidas de prevenção ao contágio e contingenciamento em razão do agente Coronavírus (COVID 19), tornam público as seguintes orientações às empresas licitantes e demais interessados nos certames:

**1)** Nas licitações cujas modalidades permitirem o envio e protocolo de documentos (envelopes de propostas e habilitação) sem a participação presencial de representantes, recomendamos que as empresas não encaminhem participantes para as sessões de julgamento;

**2)** Se acaso as empresas julgarem, absolutamente imprescindível, o envio de representantes para as sessões, informamos que terá acesso à sala de reuniões, somente UM representante por empresa/pessoa credenciada, sem demais acompanhantes;

**3)** Aos representantes das empresas licitantes a serem designados para participar das sessões será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, ainda que artesanais;

**4)** Os representantes das empresas licitantes a serem designados, quando da participação nas sessões, deverão atentar-se para a adoção de cuidados profiláticos de comportamento e de higiene, tais como: manterem distância razoável de aproximadamente 1,5 metros, manter a ventilação nos locais de reunião, não se cumprimentarem com apertos de mãos, lavar mãos, uso de álcool em gel, dentre outros;

**5)** Apesar dessas orientações, imprescindíveis ao momento atípico pelo qual todos passamos, registramos que o caráter da publicidade dos atos da Administração, no que concerne aos procedimentos licitatórios, não sofrerá quaisquer prejuízos e que o acompanhamento do andamento dos certames será assegurado aos licitantes por correio eletrônico [licita@simaopereira.mg.gov.br](mailto:licita@simaopereira.mg.gov.br), e mediante disponibilização dos atos praticados pelo diário oficial dos municípios mineiros: [diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://diariomunicipal.com.br/amm-mg), e pelo site oficial do Município: [simaopereira.mg.gov.br](http://simaopereira.mg.gov.br).

---

**Emerson Correa Gomes**  
Pregoeiro Municipal